



CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

*[Handwritten signature]*

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

1792  
MATRÍCULA Nº 1792.- IMÓVEL: Lote nº 18, Quadra Q.S.17, Setor "E", TAGUATINGA-DF.- CARACTERÍSTICAS: Medindo 30,00 m. pelas laterais direita e esquerda , e 10,00 m. pelas linhas de frente e fundo, ou seja, 300,00 m2 de área, formando uma figura regular, limitando-se lateralmente com os lotes 16 e 20 da mesma / Quadra.- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede nesta Capital.- Registro anterior nº 32, às fls. 137, do Livro 8-C, do 1º Ofício de Registro de Imóveis Local.- Dou fé. Brasília, 30 de janeiro de 1976.- *Marcos Costa* MARCOS COSTA, Escrevente Juramentado. O OFICIAL, *Cirieleide Aparecida dos Santos*

R.1.1792.- Transmitente: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, com sede nesta Capital.- ADQUIRENTE: SÔNIA VIEIRA BARRETO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Capital.- OBJETO: O Imóvel desta Matrícula.- PREÇO: CR\$135,00.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, de 21.08.69, lavrada às fls. 83 vº do Livro 56, do Cartório de Taguatinga,DF, em cumprimento à Promessa de Venda anteriormente Averbada no 1º Ofício de Registro de Imóveis local, sob o nº 3068, às fls. 222, do Livro 8-F.-Dou fé. Brasília, 30 de janeiro de 1976.- *Marcos Costa* MARCOS COSTA, Escrevente Juramentado. O OFICIAL, *Cirieleide Aparecida dos Santos*

R.2.1792.- HIPOTECA DO PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA: Escritura pública de mútuo de dinheiro com obrigações e hipoteca, de 28.12.81, lavrada às fls. 073 do livro 619, do 2º Ofício de Notas do DF.- Devedores: EDIMO VIEIRA BARRETO , proprietário, e sua mulher SÔNIA VIEIRA BARRETO, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, CI. 098.279-DF e 154.543-DF, respectivamente, e CIC. 010.006.401-91. Interveniante construtor: CAMILO SEVERINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, CP. CREA nº 06/D, da 12a. Região.- Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial de Brasília, com sede nesta / Capital, CGC. 00.360.305/0002-95.- Valor da dívida: CR\$1.298.150,00.- Destina-se o mútuo a término da construção no imóvel, no prazo de 18 meses.- Condições de resgate: Através de 300 prestações mensais e sucessivas de CR\$..... 13.132,66, calculadas segundo o PES, a juros de 8,94721 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após o levantamento da última parcela do financiamento.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições contratuais.- Dou fé. Taguatinga, DF, 07 de janeiro de 1982.- *Marcos Costa* Marcos Costa, Técnico Judiciário. O OFICIAL, *[Handwritten signature]*

AV.3.1792.- AVERBAÇÃO DE CARTAS DE HABITE-SE. Petições datadas de 15.2.82 e 8.3.182, acompanhadas de CARTAS DE HABITE-SE nºs 033/82-RA-III e 100/76-RA-III, expedidas em 12.02.1982 e 22.04.1976, pela Administração Regional de Taguatinga, GDF, documentos estes arquivados neste Cartório, no imóvel des

Valide este documento clicando no link a seguir: [https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9-MATRÍCULA\\_Nº\\_1792](https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9-MATRÍCULA_Nº_1792)



## MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

Valide aqui  
este documento

desta Matrícula foi edificada uma CASA RESIDENCIAL com a área total construída de 182,00m<sup>2</sup>, sendo 87,15m<sup>2</sup> de área existente mais 94,85m<sup>2</sup> de acréscimo. Valor: Cr\$ 1.285.000,00 e Cr\$ 500.000,00. DOU FÉ. Taguatinga, DF, em 19 de março de 1982. *Procede*  
IVAN JOSE RAMOS ALVARO, Técnico Judiciário. O Oficial, *Procede*

R.4.1792.- COMPRA E VENDA: instrumento particular de 22.11.84, do qual uma cópia aqui ficará arquivada juntamente com os demais documentos exigidos por lei. - TRANSMITENTES: EDINO VIEIRA BARRETO, do comércio e sua mulher, SONIA VIEIRA BARRETO, do lar, ambos brasileiros, portadores das CIs nºs 098.279 - 02-DF e 154.743-DFSP-DF, respectivamente, CIC comum nº 010.006.401-91, residentes e domiciliados na QSE 17, lote 18, nesta cidade.- ADQUIRENTES: GERALDO EVANGELISTA, motorista e sua mulher, MARIA NEUNICE EVANGELISTA, professora, ambos brasileiros, portadores das CIs nºs 110.078-MJ-DPF-DF e 241.588-02-DF e dos CICs nºs 008.619.601-49 e 032.567.581-34, respectivamente, residentes e domiciliados na QI 07, Bloco "E", Aptº 101, Guará I, Brasília - DF. - PREÇO: Cr\$30.742.696.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 15 de janeiro de 1985.- *Procede*  
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *Procede*

R.5.1792.- SUBROGAÇÃO: Nos termos do contrato particular de 22.11.84, objeto do registro nº 4, desta matrícula, os adquirentes ali qualificados, ASSUMIRAM a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor da hipoteca referida no registro nº 2, desta matrícula, SUBROGANDO-SE em todos os seus termos, cláusulas e condições.- Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas e condições contratuais.- Dou fé.- Taguatinga (DF), em 15 de janeiro de 1985.- *Procede*  
Vagner José Chaves, Técnico Judiciário.- O Oficial, *Procede*

R.6.1792.-Procede-se, ao cancelamento da HIPOTECA incidente sobre o imóvel matriculado, e de que trata o registro precedente, à vista de autorização da credora - CEF - aqui arquivada.- Dou fé.Taguatinga-Df, 22 de abril de 1987.  
Ely Horta Costa,Técnico Judiciário. O Oficial, *Procede*

AV.1792

DATA:26 de agosto de 2003.

MEÇÃO

Conforme Formal de Partilha datada de 10 de junho de 2003, acompanhado de Certidão Retificatória datada de 12 de agosto de 2003, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Taguatinga-DF, extraído dos autos da Ação de Inventário, Processo n.º 1.870/96, homologado por sentença datada de 15 de outubro de 2002, dos bens deixados por falecimento de GERALDO EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.619.601-49, espólio,

CONTINUAÇÃO . . .

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UGB-M5GXH-YUZEN-YNUG9>





UUU/M

Valide aqui  
este documento3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

coube à viúva-meeira MARIA NEUNICE EVANGELISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 241.588 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.567.581-34, brasileira, aposentada, viúva, residente e domiciliada nesta Capital a fração de ~~3/6~~ (três sextos) do imóvel, à título de meação. VALOR: R\$36.725,00. Averbado por: ~~Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.~~

R.8/1792

DATA: 26 de agosto de 2003.

## HERANÇA

Conforme Formal de Partilha e Certidão Retificatória, mencionados na Av.7, dos bens deixados por falecimento de GERALDO EVANGELISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.619.601-49, espólio, coube a: 1) ANA CAROLINA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 2.268.268 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.945.371-83, brasileira, estudante, solteira, maior; 2) DENISE GALDINO EVANGELISTA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 1.378.963 SSP/DF, analista de sistema, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.446.481-49, casada com LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 1.330.840 SSP/DF, especialista de assistência à educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.155.551-87, brasileiros, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e, 3) WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA, portador da cédula de identidade RG nº 1.520.906 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.464.571-91, brasileiro, analista de sistema, solteiro, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, na proporção de ~~1/6~~ (um sexto) do imóvel, à título de pagamento de sua herança. VALOR: R\$12.241,67 (para cada herdeiro). Registrado por: ~~Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.~~

R.9/1792

DATA: 11 de setembro de 2003.

## COMPRA E VENDA

TÍTULO: Escritura de 03 de setembro de 2003, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 223, folhas 038/039. VENDEDORES: ANA CAROLINA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 2.268.268 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.945.371-83, brasileira, estudante, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital; DENISE GALDINO EVANGELISTA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 1.378.963 SSP/DF, analista de sistema, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.446.481-49, assistida por seu marido LUIZ AUGUSTO RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 1.330.840 SSP/DF, especialista de assistência à educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.155.551-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital e WELLINGTON GALDINO EVANGELISTA, portador da cédula de identidade RG nº 1.520.906 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.464.571-91, brasileiro, analista de sistema, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. COMPRADORA: MARIA NEUNICE EVANGELISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 241.588 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.567.581-34, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO: R\$43.000,00, transferência de 50% do imóvel. Registrado por: ~~Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.~~

R.10/1792

DATA: 25 de fevereiro de 2019.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 05 de fevereiro de 2019, lavrada no 5º Ofício de Notas do Guará - DF, livro

02

1.792

MATRÍCULA Nº

M5GXH-YUZEN-YNUG9

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Valide este documento clicando no link a seguir:

<https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9>



Valide aqui  
este documento

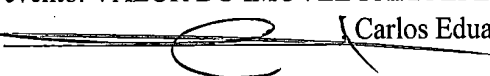
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

0054-E, folhas 167/176. VENDEDORA: MARIA NEUNICE EVANGELISTA, professora aposentada, demais qualificações no R.4, AV.7 e R.9. COMPRADORES: **RENATO FAUSTER DA SILVA**, portador da CNH nº 01130845542 DETRAN/DF, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.366.781-20, e sua mulher **GESILDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 2.505.507 SSP/DF, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.808.301-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$440.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/1792

DATA:25 de fevereiro de 2019.

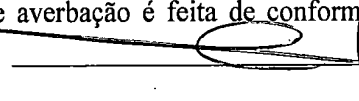
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

Escritura Pública mencionada no R.10. DEVEDORES FIDUCIANTES: **RENATO FAUSTER DA SILVA**, e sua mulher **GESILDA PEREIRA DA SILVA**, qualificados no R.10. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$352.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 04 de março de 2019. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,7500% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$3.420,93. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. A atualização do saldo devedor será mensal, independente da periodicidade da atualização dos depósitos de poupança, inclusive na hipótese de extinção desse coeficiente, quando passará a ser efetuada pelos índices determinados em legislação específica. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$525.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/1792

DATA:25 de fevereiro de 2019.

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.11, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1116135-3, série 0219, emitida nesta Capital em 05 de fevereiro de 2019, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/1792

DATA:15 de agosto de 2024.

**INDISPONIBILIDADE**

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de agosto de 2024, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF,, extraído dos autos do processo nº 00014041220195100101, protocolo nº 202408.0109.03483696-IA-010 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Nathalia Machado Couto Poubel, em desfavor de RENATO

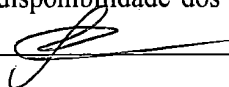
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9>



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui  
este documento

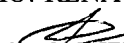
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

FAUSTER DA SILVA, qualificado no R.10, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** sobre imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: ,  
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.14/1792

DATA:17 de dezembro de 2024.


PENHORA

Por força da Decisão com força de Ofício, datada de 07 de novembro de 2024, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, DF, extraída dos autos do processo n.º 0722100-64.2022.8.07.0001, EXECUÇÃO movida por BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, em desfavor de RENATO FAUSTER DA SILVA e GESILDA PEREIRA DA SILVA, qualificados no R.10, e outros, foram PENHORADOS os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$314.220,48. FIEL DEPOSITÁRIO: RENATO FAUSTER DA SILVA e GESILDA PEREIRA DA SILVA. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/1792

DATA:22 de agosto de 2025.

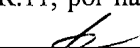
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 24 de julho de 2025. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.11, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.12. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/1792

DATA:22 de agosto de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 24 de julho de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI n.º 08/07/2025/944/0000543, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários n.º 232048512572025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.11, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$551.680,79. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 6/6

03

1.792

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6UBB-M5GXH-YUZEN-YNUG9>

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 26/08/2025 15:01:21.

(buscas realizadas até 22 DE AGOSTO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300115731EZRI

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).



Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 16.